



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 19/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem de roupa hospitalar, com consertos/restauros das roupas que se façam necessários, sendo que as mesmas deverão ser retiradas e entregues no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Silvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: THALITA THAUANA DO A. BERNARDES - EPP

PROTOCOLO N.º 10.859/2011

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2012

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 18.828,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e oito reais)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THALITA THAUANA DO A. BERNARDES - EPP**, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na Rua Dr. Elton Cesar, nº 74, bairro Chácara Campos dos Amarais, CEP: 13.082-025, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.190.987/0001-04, neste ato representada pela proprietária **Sra. Thalita Thauana do Amaral Bernardes**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 43.733.512-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 324.876.388-42, residente na Rua Odayr Guaraldo, 31, Jardim Botânico em Campinas-SP, CEP: 13106-224, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 19/2012, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 14/05/2014 e término em 13/05/2015, de conformidade com o manifesto da empresa **CONTRATADA**, juntado às fls. 02 e demais documentos e despachos constantes do protocolado n.º 335/2014 (fls. 01/11), inclusive com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

autorizo do Presidente, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento é de R\$18.828,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e oito reais), cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria codificada sob nº 03 23 692 3069 4234 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 19/2012, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

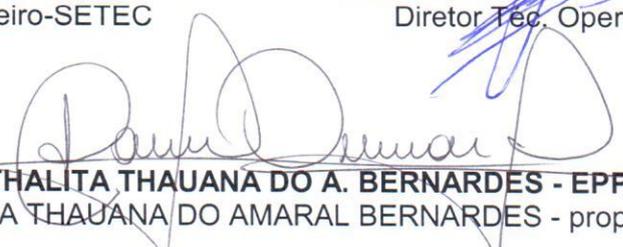
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 19/2012 e Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo n.º 10.859/2011 – Carta Convite nº 04/2012.

Por estarem de pleno acordo com a alteração do preâmbulo e das Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

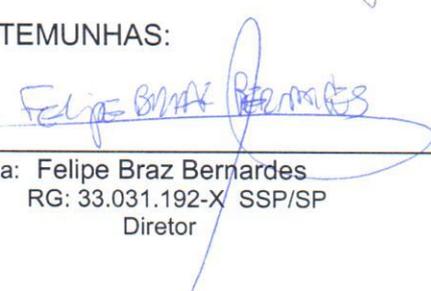

SEBASTIAO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
 Presidente-SETEC


CELSO E. Q. TELLES PACINI
 Diretor Adm./Financeiro-SETEC


JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA
 Diretor Tec. Operacional-SETEC


THALITA THAUANA DO A. BERNARDES - EPP
 THALITA THAUANA DO AMARAL BERNARDES - proprietária

TESTEMUNHAS:

1 - 
 Thalita: Felipe Braz Bernardes
 RG: 33.031.192-X SSP/SP
 Diretor

2 - 
 Setec: NÁDIA REGINA SANCHES CHECHI
 GERENTE
 Divisão Funerária - SETEC
 Matrícula - 462-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem de roupa hospitalar, com consertos/restauros das roupas que se façam necessários, sendo que as mesmas deverão ser retiradas e entregues no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Silvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

CONTRATADA: THALITA THAUANA DO A. BERNARDES - EPP.

PROTOCOLO: 10.859/2011

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2012

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de fevereiro de 2014.



CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente



CONTRATADA: THALITA THAUANA DO A. BERNARDES - EPP
THALITA THAUANA DO AMARAL BERNARDES – Proprietária